



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/2025

AUTORIA: MESA DIRETORA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 045/2025 dispõe sobre a revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Campina Grande/PB, e dá outras providências, da Mesa Diretora, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PR em tela dispõe sobre a revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Campina Grande/PB, através da aprovação do Projeto de Resolução nº 045/2025.

O projeto versa sobre matéria de competência da Câmara Municipal, encontrando amparo no artigo 50, IV e VI da Lei Orgânica Municipal. Da mesma forma, o artigo 55, I, "a", da Lei Orgânica Municipal, afirma ser matéria de iniciativa privativa do Legislativo Municipal a fixação da remuneração de seus servidores.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento.

Tratando-se de um projeto de resolução sobre reajuste de remuneração, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211 do Regimento Interno, é de maioria absoluta.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

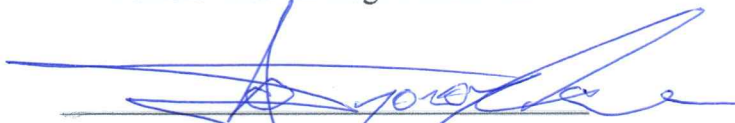
A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 045/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 20 de maio de 2025.



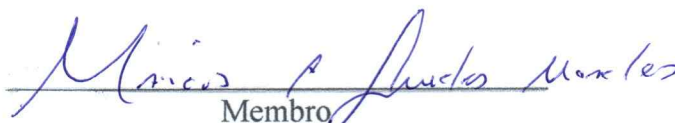
Presidente/Relatora

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz



Secretário

Saulo Gonçalves Noronha



Membro

Márcio Alessandro Guedes Mendes